

-----**ACTA NÚMERO 42/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL
E DEZ.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, informando que, hoje, junto ao Stand Mira, no Poço Barral, parte do passeio fora transformado numa autêntica barraca para venda de pinheiros, pelo que solicitava que fosse mandada verificar esta situação.-----

----- - O Senhor Presidente referiu que seria mandado verificar de imediato o que estava a acontecer.-----

----- - De seguida interveio o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, apresentando uma Proposta de Recomendação a fim de ser agendada para a próxima reunião, intitulada “É Obrigatório travar o Desperdício Alimentar”.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, perguntou, relativamente à praga das palmeiras, se era a Câmara que estava a efectuar todo o trabalho de erradicação do escaravelho e, relativamente às palmeiras perdidas, que tipos de medidas estavam a ser tomadas.-----

----- - Respondendo às questões colocadas, o Senhor Vereador do PSD, Henrique Costa Neves, disse que, efectivamente é a Câmara a

única entidade responsável pelo tratamento que está a ser efectuado nas palmeiras, mesmo nas pertencentes a privados. Quanto às palmeiras que secaram e porque o escaravelho já está morto, as mesmas são serradas e incineradas.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, disse que o partido que representa congratula-se com o trabalho que a Câmara tem desenvolvido no combate à praga do escaravelho.-----

-----De seguida este mesmo Vereador colocou as questões que a seguir se enunciam:-----

--- - Em São João, no sítio da Cabouqueira, mesmo por baixo do viaduto, existe uma poça de grandes dimensões que está a causar transtorno à circulação automóvel;-----

---A esta questão respondeu o Senhor Presidente dizendo que aquela poça já estava a ser objecto de intervenção por parte da Câmara.-----

--- - Na Rua do Dr. Pita, numa moradia que está a ser edificada e que já foi objecto de reclamação em anterior reunião pública, foi construído um muro de grandes proporções extravasando claramente o legalmente permitido pelo que solicitava que lhe informassem qual a posição da Câmara relativamente a este assunto.-----

-----O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, informou que estas obras tinham sido embargadas e ordenado ao seu promotor a apresentação dum projecto de alterações, o qual ainda não deu

entrada nos serviços.-----

--- - No Largo do Corpo Santo, na Zona Velha da Cidade, à hora do almoço, continua a verificar-se a ocupação abusiva, por parte dos donos dos restaurantes, do espaço público que deveria ser de circulação. Esta situação continua a ser alvo de muitas reclamações por parte dos munícipes e demais cidadãos e apesar de ter conhecimento que a Câmara tem envidado esforços para pôr cobro a esta situação, pedia maior atenção e a tomada de novas medidas;-----

--- - Na esplanada, junto ao MacDonaldis, há uma mesa a mais, a qual dificulta a circulação dos peões que por ali circulam. Pede também a atenção da Câmara para este caso.-----

-----Terminando a sua intervenção, pediu que a Câmara solucionasse o problema que está a causar dificuldades e a provocar tropeções aos peões que circulam nas imediações do Apolo, devido às raízes das árvores que cresceram e ultrapassaram as grelhas de aço. Sugeriu que a Câmara ponderasse se poderiam ser adoptadas medidas semelhantes às que são usadas em Bucareste, cujo problema é tratado com pontos de água colocados junto às raízes das árvores e que assim travam o crescimento das mesmas.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Henrique Costa Neves, disse que a Câmara está a analisar este problema com vista a adoptar a solução mais adequada.-----

----- - De seguida usando a palavra o Senhor Vereador da CDU,

Dírio Ramos, começou por perguntar que monitorização e acompanhamento estava a ser efectuada pela Câmara, numa obra que decorre no Sítio do Galeão em São Roque, a norte do Centro Social, a qual apresenta consideráveis erros de construção, nomeadamente nas muralhas edificadas de forma irregular, mais altas num lado do que do outro, e no afunilamento que existe da linha de água, na parte mais a norte, junto ao arruamento.-----

----- - O Senhor Presidente referiu que esta obra não é da responsabilidade da Câmara, mas que, no entanto, o Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Pereira estará a par da sua execução pelo que, deixava a resposta à questão colocada para a próxima reunião uma vez que o Senhor Vice-Presidente vai estar presente na mesma.-----

-----Continuando este Vereador perguntou pelo relatório da Empresa Cenor, relativo à intempérie do dia 20 de Fevereiro.-----

----- - O Senhor Presidente informou que a Câmara solicitara àquela empresa que complementasse o seu trabalho com a identificação e hierarquização das áreas de risco consideradas prioritárias em termos de intervenção, sendo este o trabalho que está a ser efectuada de momento e que terá necessárias repercussões no novo Plano Director da Cidade.-----

----- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador Dírio Ramos, da CDU, perguntou para quando a entrega do relatório da Protecção Civil Municipal relativamente aos incêndios de Agosto último, uma vez que como é do conhecimento de todos, o Plano de Protecção

Civil do Funchal, se bem que ainda não homologado, impõe que, sempre que há uma catástrofe, deve ser elaborado um relatório dos acontecimentos discriminando as suas causas, consequências e quais as medidas que deverão ser adoptadas.-----

----- - O Senhor Presidente disse que fora elaborado um relatório desta catástrofe.-----

-----Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Dírío Ramos, referiu que o Jardim do Campo da Barca estava a servir de parque de máquinas da Secretaria Regional do Equipamento Social, pelo que pedia que a Câmara tomasse alguma atitude relativamente a esta situação.-----

-----Continuando disse que junto ao Campo do Andorinha está a ser retirada terra em grande escala do lado esquerdo da Rua, no sentido ascendente e do lado direito, bem como pedra mais ao cimo, tendo presenciado a saída de seis viaturas, só no dia de ontem.-----

----- - O Senhor Presidente encarregou o Senhor Vereador do PSD, Henrique Costa Neves, de tratar deste assunto de imediato.-----

-----Prosseguindo, este Vereador apresentou várias situações reveladoras da degradação de algumas unidades habitacionais no Bairro Social do Palheiro Ferreiro, nomeadamente situações graves de infiltrações de água, evidenciando um caso de perigo de electrocussão.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu a propósito deste assunto que a Câmara, só no ano em curso despendera € 161.000,00

(cento e sessenta e um mil euros) em obras de recuperação e manutenção nos Bairros Sociais, valor que traduz o volume dos trabalhos realizados. Que, no Bairro Social do Palheiro Ferreiro foram efectuadas obras em mais de dez fracções. Mais referiu que, neste momento, decorre um procedimento de contratação pública para a realização de obras neste bairro, importantes para pôr cobro às infiltrações de água, como é exemplo o fecho das galerias e dos corpos das escadas. Esclareceu ainda que a Câmara estava a levar a efeito um trabalho pedagógico no sentido de sensibilizar os habitantes dos bairros sociais para cuidarem e preservarem as suas habitações e os espaços comuns.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Dírrio Ramos questionou em que situação se encontrava o edifício “Cajú”.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues informou que tal como tinha sido referido em anterior reunião o edifício “Cajú”, na Rua da Carreira, já tinha sido objecto duma vistoria por parte da Câmara e os seus proprietários notificados para tomarem as providências adequadas à sua recuperação.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (PODERAM) –

Celebração de Garantia Escrita: - A Câmara deliberou, por

unanimidade, solicitar um adiantamento de cinquenta por cento (50%) da ajuda pública relativa ao valor dos investimentos aprovados nas candidaturas apresentadas para a “Florestação de Terras não agrícolas” e “Controlo de Vegetação Espontânea da Ribeira de Santa Luzia”, bem como aprovar as respectivas minutas de garantia escrita e conceder poderes ao Senhor Presidente para a celebração e outorga das mesmas.-----

---A presente deliberação e, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2 do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ASSOCIAÇÃO AMI/PORTA AMIGA – Apoio destinado à Ceia de Natal: - Conforme proposto pela Divisão de Acção Social (refª 70/DAS//2010), a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio monetário no valor de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), destinado às despesas com a Ceia de Natal de cem (100) utentes daquela Instituição, no dia vinte e um de Dezembro.-----

MERCADOS E FEIRAS:-----

----- - **Exploração de vários espaços nos Mercados Municipais dos Lavradores e Penteada – Audiência Prévia:** - Foi aprovado

por unanimidade, as deliberações que abaixo se transcrevem:-----

---“Considerando que o titular do direito de exploração do talho n.º 40/41 do Mercado dos Lavradores, **António Anastácio Ferreira,**

notificado em sede de audiência prévia do teor do projecto de deliberação camarária, aprovado em reunião de 30 de Setembro do presente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, no qual se dava a conhecer a intenção da Câmara Municipal do Funchal de mandar desocupar o espaço, respondeu, em resumo, com os seguintes argumentos: 1. Não caducidade do contrato por o D.L. 390/82, de 17 de Setembro, ter sido revogado; 2. Renovação automática do contrato por períodos de cinco anos; Face ao exposto a Câmara Municipal delibera: “Manter o teor da deliberação tomada em reunião de 30 de Setembro de 2010 com os seguintes fundamentos: 1. De acordo com o disposto no art. 16.º DL 18/2008, de 29 de Janeiro, “O Código dos Contratos Públicos só é aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos iniciados após a data da sua entrada em vigor e à execução dos contratos que revistam natureza de contrato administrativo celebrados na sequência de procedimentos de formação iniciados após essa data” (29 de Julho de 2009). 2. A revogação do DL 390/82, de 17 de Setembro, operada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), não tem efeitos retroactivos, só opera relativamente aos contratos celebrados após a data da entrada em vigor daquele código (29 de Julho de 2009); 3. O contrato em análise é datado de 23 de Janeiro de 1992, não lhe sendo aplicável, nem o CCP, nem a revogação do DL 390/82; 4. Na cláusula décima sexta do contrato estabeleceram as partes que

“O presente contrato rege-se ainda pelo Regulamento do Mercado dos Lavradores (...) e subsidiariamente por todas as normas legais e regulamentares atinentes a contratos desta natureza”. 5. Sendo aplicável ao contrato celebrado entre a Câmara Municipal do Funchal e o titular do direito de exploração do talho n.º 40/41 do Mercado dos Lavradores, António Anastácio Ferreira, o DL 390/82, de 17 de Setembro, este dispõe no seu artigo 11.º que, “Nenhuma concessão pode ser feita por prazo superior a 20 anos”. 6. Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa “Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei ...”. 7. Do princípio acima referido “primado da lei” e da cláusula 16.ª do contrato, resulta que legalmente o prazo contratual não pode ser superior aos 20 anos, pelo que, se este foi ultrapassado, há que repor a legalidade abrindo novo procedimento. 8. A caducidade do contrato opera por força da lei, dispensando qualquer notificação, ao contrário do que deveria acontecer no caso de a Câmara Municipal do Funchal não pretender proceder a qualquer uma das renovações intercalares”;--
---“Considerando que o titular do direito de exploração do stand 59 do Mercado dos Lavradores, **Lucinda de Gouveia Batista**, notificado em sede de audiência prévia do teor do projecto de deliberação camarária, aprovado em reunião de 30 de Setembro do presente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido e no qual se dava a conhecer a intenção da Câmara Municipal do Funchal mandar desocupar o espaço, respondeu este, em resumo,

com o seguinte argumento: 1. Pedido de celebração de novo contrato; Face ao exposto a Câmara Municipal delibera: Manter o teor da deliberação tomada em reunião de 30 de Setembro de 2010 atendendo a que atribuição dos direitos de exploração dos espaços nos mercados municipais será efectuada mediante concurso, do qual será dada a devida publicidade em órgãos de comunicação social e nos respectivos mercados.”-----

---“Considerando que o titular do direito de exploração do espaço n.º 10 do Mercado da Penteada, **BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.**, notificado em sede de audiência prévia do teor do projecto de deliberação camarária, aprovado em reunião de 30 de Setembro do presente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido e no qual se dava a conhecer a intenção da Câmara Municipal do Funchal de mandar desocupar o espaço, respondeu este, em resumo, com o seguinte argumento: 1. Pedido de celebração de novo contrato; Face ao exposto a Câmara Municipal delibera: Manter o teor da deliberação tomada em reunião de 30 de Setembro de 2010 atendendo a que atribuição dos direitos de exploração dos espaços nos mercados municipais será efectuada mediante concurso, do qual será dada a devida publicidade em órgãos de comunicação social e nos respectivos mercados.”-----

---“Considerando que o titular do direito de exploração do espaço n.º 14 do Mercado da Penteada, **ARIPAN - Panificadora da Madeira, Lda.**, notificado em sede de audiência prévia do teor do projecto de deliberação camarária, aprovado em reunião de 30 de

Setembro do presente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido e no qual se dava a conhecer a intenção da Câmara Municipal do Funchal de mandar desocupar o espaço, respondeu este, em resumo, com o seguinte argumento: 1. Renovação do contrato nas condições actuais. Face ao exposto e atendendo a que a actividade administrativa e mais especificamente no que à contratação pública diz respeito, aplicam-se os princípios constitucionais da transparência, igualdade, concorrência e da subordinação à lei, a Câmara Municipal delibera: Manter o teor da deliberação tomada em reunião de 30 de Setembro de 2010 atendendo a que atribuição dos direitos de exploração dos espaços nos mercados municipais será efectuada mediante concurso, do qual será dada a devida publicidade em órgãos de comunicação social e nos respectivos mercados”.

---“Considerando que o titular do direito de exploração dos espaços comerciais n.º 1 e 2 do Mercado da Penteada, **Inácio Modas – Confecção e Pronto a Vestir, Lda.**, notificado em sede de audiência prévia do teor do projecto de deliberação camarária, aprovado em reunião de 30 de Setembro do presente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido e no qual se dava a conhecer a intenção da Câmara Municipal do Funchal mandar desocupar o espaço, respondeu este, em resumo, com o seguinte argumento: 1. Não aplicação do limite dos 20 anos dado que o DL 390/82, de 17 de Setembro foi revogado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro; 2. Aplicação do limite dos 30 anos por força do disposto no Código

dos Contratos Públicos, art. 410.º; 3. A sociedade dispõe de contrato válido até 31 de Agosto de 2013; Face ao exposto a Câmara Municipal delibera: “Manter o teor da deliberação tomada em reunião de 30 de Setembro de 2010 com os seguintes fundamentos: 1. De acordo com o disposto no art. 16.º DL 18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos, este código “só é aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos iniciados após a data da sua entrada em vigor e à execução dos contratos que revistam natureza de contrato administrativo celebrados na sequência de procedimentos de formação iniciados após essa data”. 2. Mesmo que se discuta sobre a aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos a este tipo de contratos ele nunca seria aplicável ao contrato celebrado entre a “Inácio Modas – Confecção e Pronto a Vestir, Lda”, relativo ao direito de exploração dos espaços comerciais n.º 1 e 2 do Mercado da Penteada, por ter sido celebrado antes da entrada em vigor deste código, 10 de Agosto de 1988, contrato inicial, e 24 de Janeiro de 2001, transmissão para o actual titular do direito de exploração. 3. Do contrato celebrado entre a Câmara Municipal do Funchal e a “Inácio Modas – Confecção e Pronto a Vestir, Lda”, titulado por escritura pública celebrada a 24 de Janeiro de 2001 a folhas 42 a 44 do Livro de Escrituras Diversas número 125 do notário Privativo da Câmara Municipal do Funchal, relativo à transmissão do direito de exploração da Loja número 1 do Mercado da Penteada, consta

ainda explicitamente que “Em caso algum o prazo de exploração ultrapassará o dia um de Setembro de dois mil e oito”.-----

----- - **Atribuição do direito de exploração da loja número 12**

do Mercados da Penteada: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do contrato que dela faz parte, a qual, fica, por fotocópia, anexa à presente acta (Anexo A):-----

---“Considerando que: O contrato celebrado entre a Câmara Municipal do Funchal e os CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A., relativo à exploração da loja número 12 do Mercado da Penteada, caducou a 1 de Abril de 2009; A permanência desta instituição constitui uma mais-valia para o Mercado da Penteada, uma vez que constitui um estabelecimento âncora deste mercado; A actividade desenvolvida pelos CTT beneficia de um regime de exclusivos estabelecidos pelo DL n.º 448/99, de 4 de Novembro (que aprova as bases da concessão do serviço postal universal a outorgar entre o Estado Português e os CTT), não estando, por isso, submetida à concorrência de mercado, pelo que se torna desnecessário proceder a uma consulta pública; Tendo sido negociado com a Direcção Regional dos CTT na Madeira, acordou-se com esta instituição o valor da contrapartida a pagar pela utilização deste espaço; Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Câmara Municipal delibera: 1 - Aprovar a minuta do contrato a

celebrar com CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. 2 – Dar poderes à Dra. Rubina Leal, Vereadora com o Pelouro da Gestão de Mercados para, em representação do Município do Funchal, outorgar o respectivo contrato”.

ORDEM DO DIA

Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:

1 – URBANISMO:

1.1 – Obras Particulares: - Perante os elementos apresentados por Paulo Augusto Pestana Correia (procº 51509/10), referente ao projecto de arquitectura para a ampliação e remodelação da moradia localizada ao Caminho do Palheiro número sessenta e cinco-A, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou deferir, com abstenção do PND, nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-160-2010).

- Em presença do pedido de viabilidade formulado por António José Correia de Jesus (procº 15482/10), para a construção de um muro destinado à alteração do alinhamento da Travessa Manuel Alexandre/Largo de João Bosco, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos da informação do Departamento de Trânsito (refª 91/SU/DT/10).

1.2 – Condicionamentos: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de condicionamentos para o prédio localizado no gaveto da Rua das Mercês/Calçada da Saúde, freguesia de São

Pedro, requerido por Maria Fernanda Passos Jasmins (procº 14828/10), nos termos da informação do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT 159/10).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Acta afixada nos locais de estilo, através do Edital nº 410/2010